



PARECER TÉCNICO - CONTADORA

Data: 03/10/2018

Matéria/ Ementa:

Projeto de Lei nº 99/2018 que “**Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal, com a garantia da União e dá outras providências.**”

Relatório:

Visa o presente Projeto de lei, de iniciativa do Poder Executivo, autorização para contratar operação de crédito junto à Caixa Econômica Federal, com a garantia da União, até o valor de R\$ 2.403.746,80 (dois milhões quatrocentos e três mil setecentos e quarenta e seis reais oitenta centavos), no âmbito do Programa Pró-Transporte – Obras de Qualificação Viária no Município de Serafina Corrêa/RS nos termos da Resolução CMN nº 4589/2017, destinados à Obras de Qualificação Viária do Município. O programa tem o objetivo de financiar a pavimentação de ruas residenciais.

Fundamentação:

Os recursos provenientes da operação de crédito, deverão ser incluídos no orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inciso II, § 3º do art. 32 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Opinião:

Pelo exposto, opina-se pela tramitação do Projeto de Lei nº 99/2018 em análise.


Caren G. Spibida
Contadora
CRC/RS 92912